

**Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e
Biocombustíveis**

GÁS PARA CRESCER

1ª Reunião do Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural (CT-GN)

Brasília, 25 de janeiro de 2017

AGENDA

- ✓ Apresentação da Resolução aprovada pelo CNPE
- ✓ Plano de ação
- ✓ Temas prioritários para o 1º semestre de 2017

RESOLUÇÃO CNPE

Objetivos:

- I. estabelecer as diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de gás natural;
- II. criar o Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural no Brasil, para propor medidas que garantam a transição gradual e segura para a manutenção do adequado funcionamento do setor de gás natural e avaliar a possibilidade de aceleração da transição; e
- III. dar outras providências.

RESOLUÇÃO CNPE

Estrutura da resolução

Art. 1º: estabelece as premissas das diretrizes estratégicas;

Art. 2º: estabelece as diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de gás natural no Brasil (baseadas no resultado da análise das contribuições recebidas em consulta pública);

Art. 3º a 6º: tratam do Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural (criação, objetivos, composição, atribuições e acompanhamento); e

Art. 7º: trata da entrada em vigor da Resolução CNPE.

O CT-GN

Objetivos do Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural - CT-GN

I - propor medidas que garantam a transição gradual e segura para a manutenção do adequado funcionamento do setor de gás natural no Brasil; e

II - avaliar a possibilidade de aceleração da transição do modelo atual para o novo modelo de mercado de gás natural.

“O CT-GN deverá apresentar ao Ministério de Minas e Energia, para fins de posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, no prazo de até cento e vinte dias da publicação desta Resolução, proposição de medidas necessárias ao aprimoramento do marco legal do setor de gás natural, com base nas diretrizes estratégicas de que trata o art. 2º”.

As medidas de aprimoramento deverão ser preferencialmente submetidas à consulta pública

O CT-GN

- ✓ Ministério de Minas e Energia (coordenação)
- ✓ Casa Civil da Presidência da República
- ✓ Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- ✓ Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- ✓ Ministério da Fazenda
- ✓ Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- ✓ Empresa de Pesquisa Energética - EPE
- ✓ Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
- ✓ Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

- | | | |
|------------|------------|------------------------|
| ✓ Abar | ✓ Abraceel | ✓ FME |
| ✓ Abegás | ✓ Abraget | ✓ Fórum do Gás |
| ✓ Abgnc | ✓ Anace | ✓ IBP |
| ✓ Abiape | ✓ Anfacer | ✓ Petrobras |
| ✓ Abiquim | ✓ Apine | ✓ Sociedade Civil |
| ✓ Abividro | ✓ CNI | ✓ Transportadoras -TBG |
| ✓ Abrace | ✓ Cogen | ✓ Universidade |

PLANO DE AÇÃO

EIXOS TEMÁTICOS

Escoamento, Processamento e Regaseificação de GNL

Transporte/Estocagem

Distribuição

Comercialização

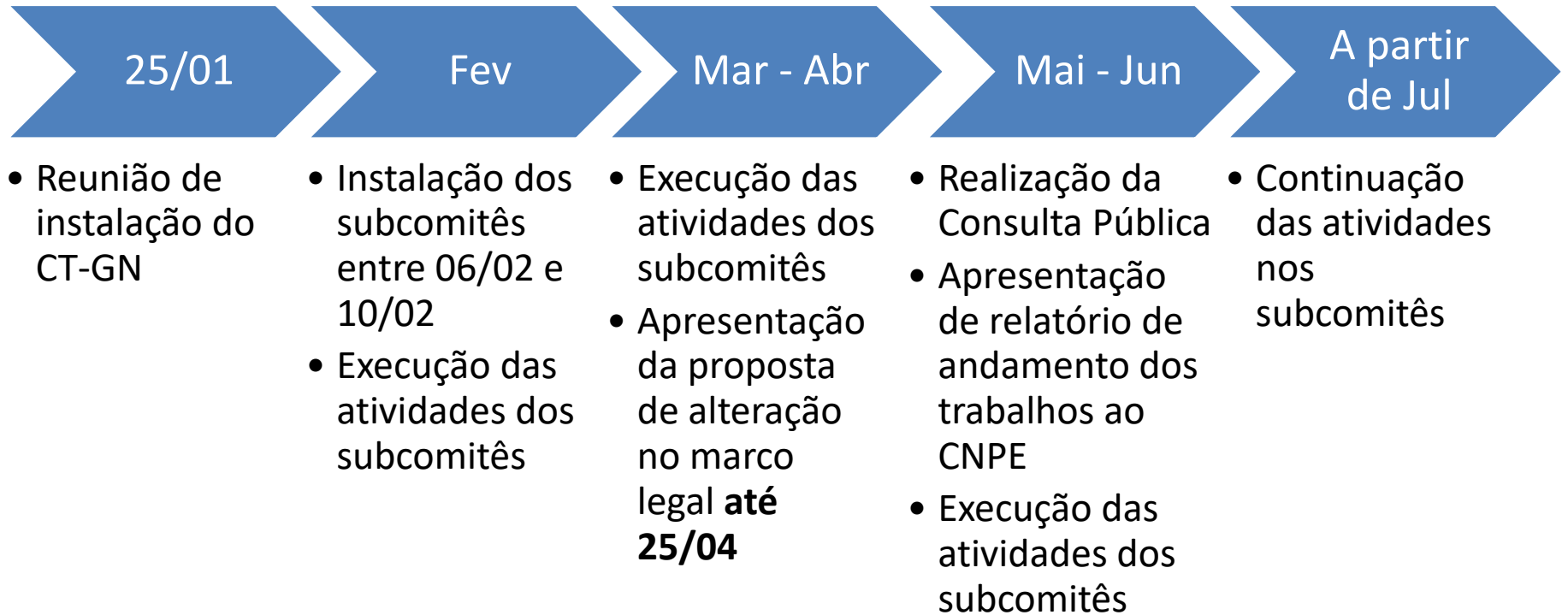
Aperfeiçoamento da estrutura tributária do setor de gás natural

Gás natural matéria prima

Aproveitamento do gás natural da União

Integração entre os setores de gás natural e energia elétrica

PLANO DE AÇÃO



Calendário de Reuniões do CT-GN

25/01 22/02 22/03 19/04 17/05 14/06 12/07

TEMAS E DIRETRIZES

XIX - Promoção de transição segura para o modelo do novo mercado de gás natural, de forma a manter o funcionamento adequado do setor

1: Escoamento, Processamento e GNL

XIV - promoção do acesso não discriminatório de terceiros aos gasodutos de escoamento e Unidades de Processamento de Gás Natural - UPGNs - e Terminais de Regaseificação
IX - aumento da transparência em relação à formação de preços e a características, capacidades e uso de infraestruturas acessíveis a terceiros

2: Transporte e Estocagem de Gás Natural

V - promoção da independência comercial e operacional dos transportadores
VI - reforço da separação entre as atividades potencialmente concorrenciais, produção e comercialização de gás natural, das atividades monopolísticas, transporte e distribuição
VII - implantação de modelo de Gestão Independente e Integrada do Sistema de Transporte de Gás Natural - STGN
VIII - avaliação da implantação do Sistema de Entrada-Saída para reserva de capacidade de transporte
XI - reavaliação dos modelos de outorga de transporte, armazenamento e estocagem, levando em consideração o desenho de novo mercado de gás natural
XII - revisão do planejamento de expansão do sistema de transporte, que poderá considerar instalações de armazenamento e estocagem, além de maior integração com o planejamento do setor elétrico
XIII - estímulo ao desenvolvimento de instalações de estocagem de gás natural

TEMAS E DIRETRIZES

3: Distribuição

XVI - promoção da harmonização entre as regulações estaduais e federal, por meio de dispositivos de abrangência nacional, objetivando a adoção das melhores práticas regulatórias

4: Comercialização

III - implementação de medidas de estímulo à concorrência que limitem a concentração de mercado e promovam efetivamente a competição na oferta de gás natural

IV - estímulo ao desenvolvimento dos mercados de curto prazo e secundário, de molécula e de capacidade

X - incentivos à redução dos custos de transação da cadeia de gás natural e ao aumento da liquidez no mercado, por meio da promoção do desenvolvimento de hub(s) de negociação de gás natural e outras medidas que contribuam para maior dinamização do setor

TEMAS E DIRETRIZES

5: Aperfeiçoamento da estrutura tributária do setor de gás natural

XV - aperfeiçoamento da estrutura tributária do setor de gás natural no Brasil

6: Gás natural matéria prima

7: Aproveitamento do gás natural da União

XVIII - aproveitamento do gás natural da União, em bases econômicas, levando-se em conta a prioridade de abastecimento do mercado nacional, respeitando a livre iniciativa

6: Integração entre os setores de gás natural e energia elétrica

XVII - promoção da integração entre os setores de gás natural e energia elétrica, buscando alocação equilibrada de riscos, adequação do modelo de suprimento de gás natural para a geração termelétrica e o planejamento integrado de gás - eletricidade

ENCAMINHAMENTOS

- Representantes deverão enviar, até **03/02**, a indicação dos integrantes dos subcomitês (nome, e-mail, telefone de contato) para o e-mail gasparacrescer@mme.gov.br
- Instalação dos subcomitês entre os dias **06 e 10/02** (reuniões presenciais no MME e/ou videoconferência)

06/02 manhã	Escoamento, Processamento e Regaseificação de GNL
06/02 tarde	Transporte/Estocagem
07/02 manhã	Distribuição
07/02 tarde	Comercialização
09/02 manhã	Aperfeiçoamento da estrutura tributária do setor de gás natural
09/02 tarde	Gás natural matéria prima
10/02 manhã	Aproveitamento do gás natural da União
10/02 tarde	Integração entre os setores de gás natural e energia elétrica

Os subcomitês definirão coordenação e relatoria, bem como agenda de trabalho, baseadas em orientações emanadas pelo CT-GN

Os subcomitês deverão apresentar o andamento das atividades a cada reunião do CT-GN